
UNIDADE SETORIAL DE CONTROLE INTERNO

PARECER Nº 41/2021

Exercendo as prerrogativas legais e regimentais conferidas a este Controle Interno, procedemos à análise do Processo nº 142/2021- DEAD/SEGEP (GDOC), que tem como objeto: **Adesão à Ata de Registro de Preços nº 185/2020 - SESMA** (Pregão Eletrônico nº 068/2020), referente locação de veículos automotores de pequeno, médio e grande porte.

Trata-se dos itens 08 e 15 do referido pregão eletrônico, visando atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Coordenação Geral do Planejamento e Gestão – SEGEp, no tocante aos programas *Bora Belém* e *Tá Selado* sob nossa coordenação, no valor de **R\$ 301.313,88** (Trezentos e um mil, trezentos e treze reais e oitenta e oito centavos) para o período de doze meses.

Diante da necessidade de contratação imediata de serviço de locação de veículos pela administração pública, e, observando todos os ditames legais previstos: Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto nº 9.488/2018, Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 48804A/2005 e Resolução Administrativa 43/2017 do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, e observando ainda, os princípios da legalidade, economicidade, transparência e eficiência é que esta Secretaria de Planejamento operou.

Consta nos autos a devida motivação da demanda pela Diretoria Administrativa (DEAD) desta SEGEp (Memo. 19/2021 – DEAD/GABS), autorização do Ordenador de Despesas, solicitação ao órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços (Ofício nº 387/2021 – GABS/SEGEP), Aceite deste Órgão (Ofício nº 811/2021 – GABS/SESMA), Aceite do Fornecedor (Carta – IGOR RUSEF ROSA E CIA. LTDA. – EPP), Ata de Registro de Preços e publicação do extrato da Ata no Diário Oficial do Município de Belém.

UNIDADE SETORIAL DE CONTROLE INTERNO

Consta também, a manifestação do Núcleo Setorial de Assuntos Jurídicos, através do Parecer Jurídico nº 072/2021-NSAJ opinando pela procedência da Adesão a Ata de Registro de Preços nº 185/2020 – SESM, que expirará em 24/08/2021.

Assim sendo, após efetivada a análise por esta Unidade Setorial de Controle Interno, é que direcionamos os autos para o Ordenador de Despesas, no sentido de que tome ciência dos fatos e que se proceda às publicações devidas.

Belém/PA, 06 de agosto de 2021.

Nédia Cristina Alves Rodrigues
Economista - Diretora